



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 124/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, “APERFEIÇOAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA”**, A SER VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **2.280/2010-91**.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE AGOSTO DE 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE